



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 020/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, através do protocolo n.º 296/2022; e

**Considerando** que a Divisão de Cadastramento verificou e afirmou que houve aquisição de um terreno urbano por parte do Sr. Elcio Bueno Ferreira,

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica autorizado a expedição da documentação necessária para transmissão de propriedade e lavratura da escritura aos seus herdeiros legítimos mencionados no referido requerimento, uma vez que, o Sr. Elcio Bueno Ferreira veio a falecer, antes do cartório lavrar a escritura.

**Art. 2.º** - A propriedade mencionada no *caput* do artigo 1.º, refere-se a um terreno urbano, localizado na Rua João Baldisseri, Município de Delfinópolis/MG, correspondente ao **Lote 03 da Quadra 55**, devidamente matriculado sob o n.º 24.438 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **720,00 m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados)**.

**Art. 3.º** - Não haverá o recolhimento de ITBI novamente, uma vez que o imposto já foi devidamente recolhido conforme comprovantes em anexo.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Maio de 2022.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis